CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 539/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR HILTON COELHO**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que promova a readequação de todas as praças e das ruas de maior movimento da Cidade, retirando obstáculos e barreiras à mobilidade dos deficientes físicos, bem como promova a utilização de equipamentos que facilitem o deslocamento de deficientes visuais pelas ruas de Salvador."

## PARECER

Consoante Resolução dos Membros da CCJ, oficialmente comunicado ao Plenário pelo ilustre Presidente KIKI BISPO aos Exmºs. Srs. Vereadores, esta Comissão doravante só apreciará PINs que demandem exposição de motivos, ou mensagens sobre assuntos cuja iniciativa de PLE seja vedada aos membros do Legislativo. Providências e solicitações de obras devem ser dirigidas à Presidência da CASA por meio de Requerimentos que, após deferidos e publicados, serão encaminhados a autoridade competente.

Diante do exposto, opino pela devolução do PIN 539/2013 ao ilustre Autor para que o transforme em Requerimento.

É o Parecer MMJ

Sala das Comissões, em 14 de Agosto de 2013.

**ALFREDO MANGUEIRA**
Relator

Recebi em 09.09.13